

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE 03/2026 .....



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E RESOLUÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE 03/2026**



PREFEITURA

**São Desidério**  
TEMPO DE PROGRESSO

**Saúde**



**Conselho Municipal de Saúde**

**Resolução 03/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Março de 2026**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

**RESOLVE:**

- Aprovar a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Março de 2026;

*Adrianno José de O. A. do Nascimento*  
**Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 08/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

*Adrianno José de O. A. do Nascimento*  
**Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA

**São Desidério**  
TEMPO DE PROGRESSO

**Saúde**



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA  
ANO 2026**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quatorze minutos, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Desidério-BA, no Auditório da Casa dos Conselhos. Verificada e confirmada a existência de quórum, registrou-se a presença dos conselheiros: Antonio Rodrigues de Souza Júnior, Danilo Alves das Neves, Diolino Honório Pereira Neto, Fernando Ferreira de Araújo, Kédma Regina Macêdo Portela de Souza e Zildiene Carvalho dos Santos. Também estiveram presentes o contador do município, Raimundo Brito Tiano, e a Secretária Executiva do Conselho, Danielle Portela de Souza. Eu, Danielle Portela de Souza, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, dei as boas-vindas e, em seguida, passei a palavra ao contador do município, que apresentou a **Pauta: Relatório da Prestação de Contas do exercício de 2025 e o acumulado no período de janeiro a dezembro do referido ano.** O Sr. Raimundo Brito Tiano, apresentou o Balancete demonstrando as receitas e as despesas, sendo: Transferências de recursos próprios do município no valor de R\$ 114.704.572,74 (cento e quatorze milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), transferências da União (SUS) R\$ 13.263.154,49 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), transferências do Estado da Bahia (FESBA) R\$ 512.122,40 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); receitas de capital R\$ 1.459.556,32 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos e receitas extra orçamentárias R\$ 17.764.514,04 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos, perfazendo um montante de receitas no valor de R\$ 130.307.853,84 (cento e trinta milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). As despesas geral do Fundo Municipal de Saúde no acumulado em 2025 totalizaram R\$ 149.124.378,19 (cento e quarenta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezanove centavos), sendo: R\$ 125.314.895,38 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) com despesas orçamentárias; R\$ R\$ 3.063.578,14 (três milhões, sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) com despesas de Capital e R\$ 20.745.904,67 (vinte milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). O Município arrecadou de impostos e transferências constitucionais R\$ 416.426.514,59 e a aplicação total com ASPS – LC 141/20125 foi de R\$ 115.149.207,42 correspondente a 27,65% alcançando um superávit de R\$ 52.685.230,23 em relação aos 15% de limite mínimo a ser aplicado que seria de R\$ 62.463.977,19 conforme demonstrado no Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre de 2025. Finalizou. Foi apresentado e os conselheiros aprovaram sem ressalva. Em detrimento, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Danielle Portela de Souza, Secretária



PREFEITURA

**São Desidério**  
TEMPO DE PROGRESSO

**Saúde**



Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

**Conselheiros:**

Antonio Rodrigues de Souza Júnior

Daniilo Alves das Neves

Diolino Honório Pereira Neto

Fernando Ferreira de Araújo

Kédma Regina Macêdo Portela de Souza

Zildiene Carvalho dos Santos

**Convidados:**

Raimundo Brito Tiano

Danielle Portela de Souza  
Danielle Portela de Souza  
Secretária Executiva do CMS/SD

Adrianno J. de O. A. do Nascimento  
Adrianno J. de O. A. do Nascimento  
Presidente do CMS/SD





BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.160.000,00	62.160.000,00	78.374.717,56	126,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.090.000,00	5.090.000,00	3.344.899,73	65,72
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.479.887,03	82,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.090.000,00	2.090.000,00	865.012,70	41,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.050.000,00	20.050.000,00	37.090.225,18	184,99
ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	37.090.225,18	185,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	-	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.290.000,00	22.290.000,00	21.081.794,29	94,58
ISS	22.200.000,00	22.200.000,00	21.003.491,02	94,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	78.303,27	87,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.730.000,00	14.730.000,00	16.857.798,36	114,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	325.900.000,00	325.900.000,00	338.051.797,03	103,73
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	50.943.100,07	97,97
Cota-Parte ITR	15.000.000,00	15.000.000,00	15.376.873,03	102,51
Cota-Parte do IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.534.988,56	95,54
Cota-Parte do ICMS	253.500.000,00	253.500.000,00	266.680.239,38	105,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.516.595,99	89,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>388.060.000,00</b>	<b>388.060.000,00</b>	<b>416.426.514,59</b>	<b>107,31</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	56.626.000,00	62.550.078,00	62.321.576,25	99,63	58.796.281,76	94,00	57.750.960,80	92,33	3.525.294,49
Despesas Correntes	53.576.000,00	61.261.948,00	61.041.393,86	99,64	57.629.173,23	94,07	56.590.299,87	92,37	3.412.220,63
Despesas de Capital	3.050.000,00	1.288.130,00	1.280.182,39	99,38	1.167.108,53	90,60	1.160.660,93	90,10	113.073,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.685.000,00	56.414.271,00	55.830.528,94	98,97	52.941.481,76	93,84	52.133.718,46	92,41	2.889.047,18
Despesas Correntes	32.452.500,00	56.165.463,00	55.598.809,13	98,99	52.744.723,55	93,91	51.936.960,25	92,47	2.854.085,58
Despesas de Capital	1.232.500,00	248.808,00	231.719,81	93,13	196.758,21	79,08	196.758,21	79,08	34.961,60



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	314.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	294.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.035.000,00	2.470.982,00	2.422.937,52	98,06	2.399.245,90	97,10	2.374.863,95	96,11	23.691,62
Despesas Correntes	2.025.000,00	2.461.982,00	2.417.637,52	98,20	2.393.945,90	97,24	2.369.563,95	96,25	23.691,62
Despesas de Capital	10.000,00	9.000,00	5.300,00	58,89	5.300,00	58,89	5.300,00	58,89	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	430.000,00	1.012.200,00	1.012.198,00	100,00	1.012.198,00	100,00	1.012.198,00	100,00	-
Despesas Correntes	25.000,00	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	405.000,00	1.012.200,00	1.012.198,00	100,00	1.012.198,00	100,00	1.012.198,00	100,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>93.200.000,00</b>	<b>122.447.531,00</b>	<b>121.587.240,71</b>	<b>99,30</b>	<b>115.149.207,42</b>	<b>94,04</b>	<b>113.271.741,21</b>	<b>92,51</b>	<b>6.438.033,29</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	121.587.240,71	115.149.207,42	113.271.741,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	121.587.240,71	115.149.207,42	113.271.741,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		62.463.977,19	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.123.263,52	52.685.230,23	50.807.764,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	29,20	27,65	27,20
*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (l) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (n-m), se <0, então (o) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA q= (XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p-(o+q)) se <0, então (r) = (o)	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o+q)-u)
Empenhos de 2025	62.463.977,19	115.149.207,42	52.685.230,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.685.230,23
Empenhos de 2024	55.160.570,17	93.715.635,40	38.555.065,23	518.749,33	0,00	0,00	518.749,33	0,00	0,00	38.555.065,23
Empenhos de 2023	52.339.433,52	85.345.056,84	33.005.623,32	7.129.124,17	0,00	0,00	7.129.124,17	0,00	0,00	33.005.623,32
Empenhos de 2022	40.761.278,96	72.891.032,83	32.129.753,87	6.285.344,57	0,00	0,00	6.285.344,57	0,00	0,00	32.129.753,87
Empenhos de 2021	35.693.039,50	52.693.348,57	17.000.309,07	2.841.336,09	0,00	0,00	2.838.136,09	3.200,00	0,00	17.000.309,07
Empenhos de 2020	26.417.270,24	44.765.713,37	18.348.443,13	832.190,25	0,00	0,00	832.190,25	0,00	0,00	18.348.443,13
Empenhos de 2019	22.074.239,07	38.205.259,77	16.131.020,70	1.526.166,63	0,00	0,00	1.526.166,63	0,00	0,00	16.131.020,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (SOMA DOS SALDOS NEGATIVOS DA COLUNA 'v') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (VALOR INFORMADO NO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI-XXII) (ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (aa) = (w-x ou y)
	SALDO INICIAL (w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.650.000,00	13.650.000,00	13.191.699,73	96,64
Provenientes da União	13.238.000,00	13.238.000,00	12.627.169,54	95,39
Provenientes dos Estados	412.000,00	412.000,00	564.530,19	137,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.650.000,00	13.650.000,00	13.191.699,73	96,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.078.000,00	9.626.100,00	9.444.670,31	98,12	9.236.770,31	
Despesas Correntes	9.809.000,00	9.462.100,00	9.280.709,31	98,08	9.072.809,31	95,89	9.017.820,61	95,30	207.900,00
Despesas de Capital	269.000,00	164.000,00	163.961,00	99,98	163.961,00	99,98	163.961,00	99,98	-



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	2.884.000,00	4.738.721,00	4.588.935,62	96,84	4.187.790,48	88,37	4.176.302,12	88,13	401.145,14
Despesas Correntes	2.578.000,00	4.732.721,00	4.588.935,62	96,96	4.187.790,48	88,49	4.176.302,12	88,24	401.145,14
Despesas de Capital	306.000,00	6.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	234.000,00	740.000,00	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	-
Despesas Correntes	214.000,00	740.000,00	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	-
Despesas de Capital	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.000,00	233.644,00	194.200,35	83,12	194.200,35	83,12	190.313,38	81,45	-
Despesas Correntes	345.000,00	228.644,00	194.200,35	84,94	194.200,35	84,94	190.313,38	83,24	-
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	272.000,00	524.700,00	524.700,00	100,00	524.700,00	100,00	524.700,00	100,00	-
Despesas Correntes	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	220.000,00	524.700,00	524.700,00	100,00	524.700,00	100,00	524.700,00	100,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	13.867.000,00	15.863.165,00	15.452.560,62	97,41	14.843.515,48	93,57	14.773.151,45	93,13	609.045,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	66.704.000,00	72.176.178,00	71.766.246,56	99,43	68.033.052,07	94,26	66.932.742,41	92,74	3.733.194,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXII)	36.569.000,00	61.152.992,00	60.419.464,56	98,80	57.129.272,24	93,42	56.310.020,58	92,08	3.290.192,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	344.000,00	740.000,00	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	700.054,34	94,60	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	358.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.390.000,00	2.704.626,00	2.617.137,87	96,77	2.593.446,25	95,89	2.565.177,33	94,84	23.691,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	702.000,00	1.536.900,00	1.536.898,00	100,00	1.536.898,00	100,00	1.536.898,00	100,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	107.067.000,00	138.310.696,00	137.039.801,33	99,08	129.992.722,90	93,99	128.044.892,66	92,58	7.047.078,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	13.756.000,00	15.863.165,00	15.452.560,62	97,41	14.843.515,48	93,57	14.773.151,45	93,13	609.045,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	93.311.000,00	122.447.531,00	121.587.240,71	99,30	115.149.207,42	94,04	113.271.741,21	92,51	6.438.033,29

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES  
Prefeito Municipal  
Matricula: 7164

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS  
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento  
Matricula: 7235

RAIMUNDO BRITO TIANO  
Contador  
Reg. Prof.: BA022565/O